



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**BOA ESPERANÇA**

---

---

**Indicação nº 27/2019**

**Reativação da indicação nº 074/2017**

**EMENTA:** Indicação ao chefe do Poder Executivo Municipal, sobre a possibilidade de aquisição de bem imóvel.


O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade do poder executivo realizar a aquisição de terrenos na área urbana do Município, para a construção de casas através de convênio (COHAPAR/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), pelo sistema de habitação residencial.

A presente indicação visa garantir o direito à moradia de famílias que não possuem a casa própria, sendo este, um Direito Constitucional.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 13 de agosto de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Reinaldo José da Costa**